DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Denomina a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas como "Escola do Legislativo Dr. Ulisses Bezerra Potiguar" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas, criada pela Resolução nº 002/2021, de 20 de maio de 2021, passa a ser denominada "Escola do Legislativo Dr. Ulisses Bezerra Potiguar", em homenagem ao notável cidadão parelhense, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas e à sociedade potiguar.

Art. 2º A denominação referida no artigo anterior deverá constar em todos os documentos oficiais, placas de identificação, materiais de divulgação e atos relacionados à Escola do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A denominação "Escola do Legislativo Dr. Ulisses Bezerra Potiguar" visa homenagear a memória de um cidadão que contribuiu de forma inestimável para o desenvolvimento de Parelhas e para a valorização da cidadania e da educação no município. Dr. Ulisses Bezerra Potiguar foi um símbolo de dedicação e comprometimento com a sociedade, sendo digno desta honraria.

A Escola do Legislativo desempenha um papel essencial na capacitação de agentes políticos, servidores e na aproximação da população com o Poder Legislativo. Assim, associar o nome de Dr. Ulisses à Escola reforça os valores de educação, cidadania e desenvolvimento humano que ele tanto prezava.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Parelhas, 28 de novembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB.